



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO  
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
CNPJ: 29.858.497/0001-65  
RUA 21 DE ABRIL, Nº 1525 – CENTRO, CEP: 77915-000 - FONE: (63) 3437-12  
E - Mail: pmcachoeirinhalc@gmail.com  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE CACHOEIRINHA – TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 29.858.497/0001-65 com sede na Rua 21 de ABRIL, nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000 – Cachoeirinha, neste ato representado por sua gestora municipal, a Sr.<sup>a</sup> Lucinete Miranda Almeida Coelho, inscrita no CPF: \*\*\*.554.951\*\* brasileira, residente domiciliada nesta Cidade de Cachoeirinha – TO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº014/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025, RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios destinado ao consumo na Alimentação Escolar da Creche, em comprimento ao PNAE (Programa Nacional Alimentação Escolar) no Fundo Municipal de Desenvolvimento da educação deste município de Cachoeirinha Tocantins, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**FORNECEDOR: MIX E DISTRIBUIDORA SOARES LTDA, CPF/CNPJ: 21.075.679/0001-58, ENDEREÇO: AV BETEL Nº 179, CEP: 77.890.000, BAIRRO, CENTRO, EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: ALESSANDRA DE SOUSA PEREIRA, CPF: 849.038.991-87.**

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS ITEM                                                                                                                                                                                                                          | UND     | QNT | MARCAS | VALOR UNIT | VALOR TOTAL  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------|------------|--------------|
| 01   | Ovo de galinha inteiro - médio, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada. bandeja de 30 unidades                                                                                            | CARTELA | 267 | PAVAO  | R\$ 29,50  | R\$ 7.876,50 |
| 02   | Óleo de soja - obtido da espécie vegetal soja, refinado tipo 01, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação, seguido ou não de desodorização. embalados em garrafas pet de 900ml. | LT      | 178 | GRANOL | R\$ 10,40  | R\$ 1.851,20 |
| 03   | Arroz, tipo 1 - beneficiado, de procedência nacional, ser de safra                                                                                                                                                                          |         |     |        |            |              |



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO  
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
CNPJ: 29.858.497/0001-65  
RUA 21 DE ABRIL, Nº 1525 – CENTRO, CEP: 77915-000 - FONE: (63) 3437-12  
E - Mail: pmcachoeirinhac@gmail.com  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |     |          |           |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|----------|-----------|---------------|
|    | corrente. Deve-se apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência. A embalagem primária deve ser transparente incolor, termos selada. Embalagem de 5kg                                                                                                                                             | KG | 800 | GURUPI   | R\$ 27,70 | R\$ 22.160,00 |
| 04 | Alho - produto in natura, de tamanho médio, com características próprias do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | KG | 70  | MATOS    | R\$ 39,50 | R\$ 2.765,00  |
| 05 | Açafrão - em pó, embalagem fechada, indicando o prazo de validade. 100gr                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | KG | 25  | ARIANE   | R\$ 19,30 | R\$ 482,50    |
| 06 | Açúcar refinado - Açúcar em forma cristalina, com a cor controlada dentro da faixa especificada, produzido diretamente em usina, sem refino, tendo como origem a cana de açúcar.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | KG | 307 | CRISTAL  | R\$ 8,70  | R\$ 2.670,90  |
| 07 | Biscoito zero lactose - para dietas com restrição de leite, Embalagem contendo 360 a 400 gramas. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | KG | 54  | LIANE    | R\$ 12,80 | R\$ 691,20    |
| 08 | Biscoito salgado, cream cracker - Tipo Cream Cracker, composto por farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada e sal. Isenta de parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g. Embalagem secundária de caixa de papelão. | KG | 100 | AMANDA   | R\$ 9,50  | R\$ 950,00    |
| 09 | Batata inglesa - produto in natura, de tamanho médio, com características próprias do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | KG | 160 | VERNA    | R\$ 7,55  | R\$ 1.208,00  |
| 10 | Beterraba - produto in natura, de tamanho médio, com características própria do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | KG | 54  | VERNA    | R\$ 6,35  | R\$ 342,90    |
| 11 | Cacau 100 % de primeira qualidade, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com validade mínima de 4 meses a contar da data                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | KG | 50  | NUTRIMAX | R\$ 22,60 | R\$ 1.130,00  |



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 29.858.497/0001-65

RUA 21 DE ABRIL, Nº 1525 – CENTRO, CEP: 77915-000 - FONE: (63) 3437-12

E - Mail: pmcachoeirinhalc@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |     |        |           |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|--------|-----------|---------------|
|    | da entrega. produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa. pacote 500g.                                                                                                                                                                                      |    |     |        |           |               |
| 12 | Cebola - produto in natura, de tamanho médio, com características próprias do produto.                                                                                                                                                                                                                                    | KG | 140 | VERNA  | R\$ 6,50  | R\$ 910,00    |
| 13 | Cenoura - produto in natura, de tamanho médio, com características próprias do produto.                                                                                                                                                                                                                                   | KG | 280 | VERNA  | R\$ 7,25  | R\$ 2.030,00  |
| 14 | Cafê, infusão 10% - embalagem plástica de 250 gramas, de primeira qualidade, contendo data de fabricação e prazo de validade, com selo de pureza da associação brasileira da indústria do café – ABIC.                                                                                                                    | KG | 50  | KIJOIA | R\$ 20,35 | R\$ 1.017,50  |
| 15 | Colorau - produto obtido do grão do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. pó, fino, homogêneo, de coloração avermelhada, devendo estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas. embalagem em polietileno transparente, resistente, em pacotes de 100g. fardo com 10 unidades, Totalizando 01 kg. | KG | 40  | ARIANE | R\$ 18,85 | R\$ 754,00    |
| 16 | Carne moída de 2ª - moída, resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico. embalagem de 2kg cada. devendo ser entregue em caminhão refrigerado. Embalada individualmente. Sem gordura, com característica própria do produto fresco, cor e aspecto natural                                | KG | 445 | LKJ    | R\$ 32,60 | R\$ 14.507,00 |
| 17 | Coco seco ralado - amêndoas de coco puro, em flocos parcialmente desidratado. obtido por processo tecnológico adequado. isento de impurezas, sujidades e ranço. validade mínima de 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada. de 100gr.                                                                       | KG | 25  | COQUIL | R\$ 29,70 | R\$ 742,50    |
| 18 | Carne, bovina, seca - Congelada Tipo Carne De Sol, Sem Osso Com Registro No Sif Ou Sie. Aspecto Próprio, Não Amolecida E Nem Pegajosa, Cor Vermelho Brilhante Ou Púrpura, Sem Manchas                                                                                                                                     | KG | 107 | LKJ    | R\$ 37,40 | R\$ 4.001,80  |



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO  
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
CNPJ: 29.858.497/0001-65  
RUA 21 DE ABRIL, Nº 1525 – CENTRO, CEP: 77915-000 - FONE: (63) 3437-12  
E - Mail: pmcachoeirinhalc@gmail.com  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |     |         |           |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|---------|-----------|--------------|
|    | Esverdeadas, Cheiro E Sabor Próprio, Com Ausência De Sujidades, Parasitos E Larvas. Embalagem Própria, Atóxica De 01 Kg. Devendo Ser Entregue Em Caminhão Refrigerado                                                                                                                                                                               |    |     |         |           |              |
| 19 | Carne em pedaço – em cubos pequenos, resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico. embalagem de 2kg cada. devendo ser entregue em caminhão refrigerado. embalada individualmente. sem gordura, com característica própria do produto fresco, cor e aspecto natural.                                               | KG | 196 | LKJ     | R\$ 36,50 | R\$ 7.154,00 |
| 20 | Carne, bovina, acém - A embalagem primária do produto deverá ser a vácuo de plástico flexível, resistente, atóxico, adequado para acondicionar alimentos.                                                                                                                                                                                           | KG | 107 | LKJ     | R\$ 35,65 | R\$ 3.814,55 |
| 21 | Creme de Leite - elaborado com gordura láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria prima selecionada, validade mínima de 3 meses e embalagem tetra pack (caixinha) com peso líquido de 200g.                                                                                                                               | KG | 23  | ITALAC  | R\$ 5,60  | R\$ 128,80   |
| 22 | Farinha branca tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termos soldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno. pacote de 1 kg.                                                                                                                                                                                          | KG | 156 | LOPES   | R\$ 9,70  | R\$ 1.513,20 |
| 23 | Farinha de mandioca torrada - produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. embalagem em sacos plásticos de 1kg. | KG | 223 | LOPES   | R\$ 9,65  | R\$ 2.151,95 |
| 24 | Feijão carioca, TIPO 01- novo, constituído de grãos inteiros e sadios, livre de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxico. embalagem de 01 kg cada.                                                                                                                      | KG | 640 | DONA DE | R\$ 8,30  | R\$ 5.312,00 |



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO  
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
CNPJ: 29.858.497/0001-65  
RUA 21 DE ABRIL, Nº 1525 – CENTRO, CEP: 77915-000 - FONE: (63) 3437-12  
E - Mail: pmcachoeirinhalc@gmail.com  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |     |              |           |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|--------------|-----------|---------------|
| 25 | Flocos de arroz - produto obtido pela moagem do grão do arroz de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. embalagem de 500g, em plástico atóxico, lacrada por selador.                                                 | KG | 311 | TIA DORA     | R\$ 6,40  | R\$ 1.990,40  |
| 26 | Flocos de milho - produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. embalagem de 500g, em plástico atóxico, lacrada por selador.                                                 | KG | 311 | TIA DORA     | R\$ 5,30  | R\$ 1.648,30  |
| 27 | Farinha de trigo com fermento- produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. embalagem em sacos plásticos de 1kg              | KG | 300 | SO TRIGO     | R\$ 7,35  | R\$ 2.205,00  |
| 28 | Frango, peito, filé – carne de frango tipo de peito congelado, sem osso com adição de água de no máximo de 6% aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em sacos plásticos individuais. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado. | KG | 391 | SUPER FRANGO | R\$ 25,90 | R\$ 10.126,90 |
| 29 | Fermento biológico tablete (100 gr)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | KG | 20  | FERMIX       | R\$ 13,00 | R\$ 260,00    |
| 30 | Fermento em pó químico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | KG | 30  | DONA BENTA   | R\$ 33,00 | R\$ 990,00    |
| 31 | Farinha de trigo sem fermento - produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio.                                                 | KG | 80  | SO TRIGO     | R\$ 7,70  | R\$ 616,00    |



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 29.858.497/0001-65

RUA 21 DE ABRIL, Nº 1525 – CENTRO, CEP: 77915-000 - FONE: (63) 3437-12

E - Mail: pmcachoeirinhalc@gmail.com

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |     |           |           |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----------|-----------|---------------|
|    | embalagem em sacos plásticos de 1kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |     |           |           |               |
| 32 | Feijão preto tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, livre de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxico. Embalagem de 01 kg cada.                                                                                                                                                                                             | KG | 40  | KICALDO   | R\$ 9,40  | R\$ 376,00    |
| 33 | Laranja, pêra - 80 g cada em média, produto in natura, de tamanho médio, com características próprias do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | KG | 800 | VERNA     | R\$ 8,60  | R\$ 6.880,00  |
| 34 | Leite integral em pó - sem adição de açúcare com menos de validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega. 5,5g de gordura saturada em 100g do produto), cor, não rançoso, acondicionado em embalagem de papelão tipo longo                                                                                                                                                                              | KG | 507 | SOBERANO  | R\$ 46,00 | R\$ 23.322,00 |
| 35 | Leite sem lactose - para dietas com restrição de leite, Embalagem contendo 360 a 400 gramas. Dentro da validade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ML | 250 | LEITE BOM | R\$ 30,00 | R\$ 7.500,00  |
| 36 | Linguiça Mista - preparada com carne suína e condimentos. sem pimenta, com aspecto normal firme, sem umidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas. mantida em temperatura de refrigeração adequada. o produto não deverá apresentar a superfície pegajosa ou de consistência anormal. acondicionada em saco plástico atóxico com validade mínima de 6 meses a contar da entrega, congelada.                         | KG | 143 | CERRADO   | R\$ 23,40 | R\$ 3.346,20  |
| 37 | Maçã vermelha - produto in natura, de tamanho médio, com características próprias do produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | KG | 134 | NACIONAL  | R\$ 14,50 | R\$ 1.943,00  |
| 38 | Macarrão trigo com ovos - tipo seca, formato espaguete, fio fino com comprimento entre 25cm e 30cm. obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas. as massas aos serem postas na água não deverão turvá-la antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. deve ter | KG | 289 | SAFRA     | R\$ 11,35 | R\$ 3.280,15  |



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 29.858.497/0001-65

RUA 21 DE ABRIL, Nº 1525 – CENTRO, CEP: 77915-000 - FONE: (63) 3437-12

E - Mail: pmcachoeirinhac@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |     |         |           |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|---------|-----------|--------------|
|    | rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais do peso antes da cocção. embalagem em sacos de polietileno transparentes, pesando 500g.                                                                                                                                                                                                                                                           |    |     |         |           |              |
| 39 | Margarina, com sal - apresentando de 60% a 80% de lipídios. apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. embalagem em potes plásticos de 1kg                                                                                                                                                               | KG | 103 | PRIMOR  | R\$ 16,00 | R\$ 1.648,00 |
| 40 | Molho industrializado de Tomate - produto elaborado a partir da polpa de tomate, refogado, isento de glúten. acondicionada em embalagem apropriada. embalagem em sachês de 340g.                                                                                                                                                                                                                          | KG | 107 | VAL     | R\$ 8,00  | R\$ 856,00   |
| 41 | Milho verde - grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, embalagem de 280g, sem ferrugem, amassado ou quaisquer violação.                                                                                                                                                                                        | KG | 85  | FUGINI  | R\$ 8,40  | R\$ 714,00   |
| 42 | Milho de canjica – de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. admitindo umidade máxima de 14,5 por peso. Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa pacotes 500 gramas. | KG | 60  | PACHA   | R\$ 7,80  | R\$ 468,00   |
| 43 | Pão de trigo francês 50 gramas Preço por 1kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | KG | 300 | ALIANÇA | R\$ 27,00 | R\$ 8.100,00 |
| 44 | Polvilho doce - fabricado a partir de matérias-primas sãs e pacote 82,00 limpas. produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g.                                                                                                                                                             | KG | 214 | LOPES   | R\$ 8,60  | R\$ 1.840,40 |
| 45 | Queijo muçarela - produto com massa amarelo esbranquiçada, firme, compacta e de sabor ligeiramente ácido. possui formato retangular e,                                                                                                                                                                                                                                                                    | KG | 60  | CARINHO | R\$ 48,30 | R\$ 2.898,00 |



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 29.858.497/0001-65

RUA 21 DE ABRIL, Nº 1525 – CENTRO, CEP: 77915-000 - FONE: (63) 3437-12

E - Mail: pmcachoeirinhalc@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |     |            |           |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|------------|-----------|--------------|
|    | quando aquecido, derrete designando uma característica elástica. o produto deverá ser entregue resfriado em sua embalagem original.                                                                                                                                                                        |    |     |            |           |              |
| 46 | Repolho branco - produto in natura, de tamanho médio, com características próprias do produto                                                                                                                                                                                                              | KG | 135 | VERNA      | R\$ 7,00  | R\$ 945,00   |
| 47 | SAL - refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg/kg e máximo de 15mg/kg, de acordo com a legislação federal específica. embalagem em polietileno, atóxica e transparente, contendo 01 kg | KG | 63  | PURO SAL   | R\$ 2,20  | R\$ 138,60   |
| 48 | Tomate - produto in natura, de tamanho médio, com características próprias do produto.                                                                                                                                                                                                                     | KG | 160 | VERNA      | R\$ 11,80 | R\$ 1.888,00 |
| 49 | Vinagre - de álcool, sal, caramelo, cominho, alho e folha de louro. cor característica, límpido e livre de sujidades. acondicionado em garrafas plásticas de 750 ml cada.                                                                                                                                  | ML | 23  | MARATA     | R\$ 6,25  | R\$ 143,75   |
| 50 | Aveia em flocos – produto com boa data de validade, sem violação na embalagem, cor e características típicas do mesmo. Validade no mínimo 90 dias.                                                                                                                                                         | KG | 80  | NUTRY      | R\$ 17,70 | \$ 1.416,00  |
| 51 | Crema de Macaxeira - embalagem do mingau de macaxeira geralmente inclui informações sobre o produto, como o nome do produto, o fabricante, a lista de ingredientes, as instruções de preparo, informações nutricionais e recomendações de uso.                                                             | KG | 130 | NORTE SUL  | R\$ 16,40 | R\$ 2.132,00 |
| 52 | Maizena - embalagem do mingau de Maizena (Cremogema) fornece todas as informações necessárias para o consumidor, incluindo ingredientes, informações nutricionais, instruções de preparo e informações sobre a marca.                                                                                      | KG | 106 | MAISENA    | R\$ 16,00 | R\$ 1.696,00 |
| 53 | Mucilon – embalagem sem danos, data de vencimento com no mínimo 3 meses de prazo de validade.                                                                                                                                                                                                              | KG | 108 | NUTIMENTAL | R\$ 14,95 | R\$ 1.614,60 |
| 54 | Melão - produto in natura, de tamanho médio, com características próprias do produto.                                                                                                                                                                                                                      | KG | 150 | VERNA      | R\$ 9,50  | R\$ 1.425,00 |



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO  
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
CNPJ: 29.858.497/0001-65  
RUA 21 DE ABRIL, Nº 1525 – CENTRO, CEP: 77915-000 - FONE: (63) 3437-12  
E - Mail: pmcachoeirinhalc@gmail.com  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

|                           |                                                                                       |    |     |       |          |                      |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-------|----------|----------------------|
| 55                        | Mamão - produto in natura, de tamanho médio, com características próprias do produto. | KG | 150 | VERNA | R\$ 8,30 | R\$ 1.245,00         |
| <b>VALOR TOTAL:</b> ..... |                                                                                       |    |     |       |          | <b>R\$179.817,80</b> |

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

1.1. 3.1. O órgão gerenciador será o **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE CACHOEIRINHA – TO.**

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

*4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;*

*4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e*

*4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.*

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

*4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.*

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO  
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
CNPJ: 29.858.497/0001-65  
RUA 21 DE ABRIL, Nº 1525 – CENTRO, CEP: 77915-000 - FONE: (63) 3437-12  
E - Mail: pmcachoeirinhalc@gmail.com  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

*5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;*

*5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:*

*5.4.3. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e*

*5.4.4. Mantiverem sua proposta original.*

*5.4.5. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.*

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO  
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
CNPJ: 29.858.497/0001-65  
RUA 21 DE ABRIL, Nº 1525 – CENTRO, CEP: 77915-000 - FONE: (63) 3437-12  
E - Mail: pmcachoeirinhalc@gmail.com  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

*7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.*

*7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.*

*7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.*

*7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.*

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.3. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

*7.3.1. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.*

*7.3.2. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de*



classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.3.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.3.4. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.3.5. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

*8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou*

*8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.*

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

*9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;*



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO  
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
CNPJ: 29.858.497/0001-65  
RUA 21 DE ABRIL, Nº 1525 – CENTRO, CEP: 77915-000 - FONE: (63) 3437-12  
E - Mail: pmcachoeirinhalc@gmail.com  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

*9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;*

*9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou*

*9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.*

9.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

*9.5.1. Por razão de interesse público;*

*9.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou*

*9.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.*

## **10. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

10.1. **Local da Entrega:** Os produtos deverão ser entregues no endereço Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO, no horário das 08:00 às 12:00 das 14:00 às 18:00, mediante agendamento prévio com a equipe responsável pela recepção.

10.2. **Prazo de Entrega:** A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de assinatura do contrato ou da emissão da nota de empenho, conforme aplicável.

10.3. **Responsabilidade pelo Transporte:** Caberá à contratada toda a responsabilidade pelo transporte, acondicionamento e integridade dos produtos até o local de entrega, arcando com todos os custos envolvidos.

10.4. **Condições dos Produtos:** Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições, devidamente embalados e com todas as especificações técnicas exigidas no termo de referência.

10.5. **Recusa de Produtos:** A contratante se reserva o direito de recusar produtos que estejam em desacordo com as especificações estabelecidas, apresentem avarias ou estejam fora do prazo de validade (quando aplicável).

10.6. **Recebimento Definitivo:** O recebimento definitivo dos produtos será formalizado mediante atesto de servidor designado, após a verificação da conformidade com os requisitos do contrato.

## **11. DO LOCAL DA ENTREGA DOS PRODUTOS**

11.1. A entrega dos produtos deverá ser realizada no seguinte endereço: **Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO**, em dias úteis, no horário compreendido entre **8h às 12h e das 14h às 18h**, mediante prévio agendamento com o responsável pelo recebimento.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO  
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
CNPJ: 29.858.497/0001-65  
RUA 21 DE ABRIL, Nº 1525 – CENTRO, CEP: 77915-000 - FONE: (63) 3437-12  
E - Mail: pmcachoeirinhalc@gmail.com  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

11.2. É de responsabilidade da contratada assegurar que os produtos sejam entregues no local indicado, devidamente acondicionados, e em conformidade com as especificações exigidas, sob pena de rejeição do recebimento.

## 12. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

12.1. Os produtos de limpeza deverão ser entregues **em perfeitas condições de uso**, com prazos de validade mínimos de **12 (doze) meses** a contar da data de entrega, devidamente lacrados, rotulados e embalados de forma a garantir a integridade dos itens até o momento do uso.

*12.1.1. A entrega deverá ocorrer **no endereço: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO**, nos dias úteis, no horário das **08h às 12h e das 14h às 17h**, mediante agendamento com o setor responsável pelo recebimento.*

*12.1.2. A contratada será responsável por todo o transporte e descarregamento dos produtos no local de entrega, **sem qualquer ônus adicional para a contratante**.*

*12.1.3. Os produtos entregues serão conferidos no ato do recebimento. Serão recusados itens que apresentem avarias, estejam com embalagens violadas, fora do prazo de validade ou em desacordo com as especificações constantes no termo de referência.*

*12.1.4. **Caso seja verificada irregularidade**, a contratada deverá providenciar a substituição dos produtos no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados da notificação formal.*

12.2. O recebimento definitivo dos produtos ocorrerá após a verificação da conformidade com as exigências contratuais, mediante **atesto do servidor responsável**.

## 13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A fiscalização do contrato será realizada pelo servidor abaixo indicado, ou por quem a Autoridade Competente indicar formalmente, com as devidas publicidades:

|                                                           |            |                 |                                |
|-----------------------------------------------------------|------------|-----------------|--------------------------------|
| Servidor Responsável: MARIS RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS |            |                 |                                |
| Unidade                                                   | Vinculada: | FUNDO MUNICIPAL | DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO |
| Cargo/Função: Professora                                  |            |                 |                                |

## 14. DAS PENALIDADES

14.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

14.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

14.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO  
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
CNPJ: 29.858.497/0001-65  
RUA 21 DE ABRIL, Nº 1525 – CENTRO, CEP: 77915-000 - FONE: (63) 3437-12  
E - Mail: pmcachoeirinhalc@gmail.com  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

## 15. CONDIÇÕES GERAIS

15.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO AO EDITAL**.

15.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Cachoeirinha – TO, dia 12 de setembro de 2025

**LUCINETE MIRANDA ALMEIDA**  
**COELHO:70355495104**

Assinado de forma digital por LUCINETE  
MIRANDA ALMEIDA  
COELHO:70355495104  
Dados: 2025.09.12 11:18:31 -03'00'

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**CNPJ Nº29.858.497/0001-65**  
**LUCINETE MIRANDA ALMEIDA COELHO**  
**GESTORA MUNICIPAL**

## **FORNECEDOR:**

**MIX E DISTRIBUIDORA SOARES LTDA**  
**CPF/CNPJ:21.075.679/0001-58**  
**ALESSANDRA DE SOUSA PEREIRA**  
**CPF: 849.038.991-87**  
**Representante Legal**

**MIX E DISTRIBUIDORA**  
**SOARES**  
**LTDA:2107567900015**  
**8**

Assinado de forma digital por  
MIX E DISTRIBUIDORA  
SOARES  
LTDA:21075679000158  
Dados: 2025.09.16 11:40:22  
-03'00'

